



Rio de Janeiro, 04 de março de 2020

PTE.014.2020

Ao

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação Nacional de Licenciamento

SEPS – Quadra 713/913 – Bloco D – Edifício Iphan – Bairro Asa Sul, Brasília

CEP: 70390-135

At.: Danieli Helenco – Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia

Ref.: LT 500kV Barreiras II – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora 2
Processo nº 01450.008023/2013-50

Ass.: Resposta ao Ofício nº 2605/2019/CNA/DEPAM-IPHAN

Prezada,

Em atenção ao processo administrativo nº 01450.008023/2013-50, a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("PTE"), em atendimento ao Ofício nº 2605/2019, vem por meio desta apresentar suas considerações sobre as propostas de medidas compensatórias por este Instituto.

Em um primeiro momento ratificamos o interesse da empresa em compensar os danos eventualmente ocasionados pela implantação do projeto, bem como garantir o zelo pelo patrimônio histórico cultural brasileiro.

Diante dos fatos, a PTE já atua com o suporte de empresa especialista no tema para diagnóstico do impacto causado em cada um dos sítios.

Com efeito mais da metade dos sítios teve uma área inferior a 5% de sua área total afetada pelo empreendimento, conforme resultados apresentados no Anexo I.

Adicionalmente, já foi realizado o resgate de 26 dos 35 sítios afetados, momento em que se apurou que, com exceção de 01 sítio (loteg 22), todos os sítios apresentaram condições de estudo e interpretação do material, ainda que tenham sido inadvertidamente perturbados durante o processo de implantação do empreendimento. No caso dos 09 sítios que não foram resgatados por não terem sido interceptados pelo traçado do empreendimento, nenhum dado empírico demonstrou que possam ter perdido seu potencial informativo.

Da mesma forma, após análise constatou-se que as características dos sítios e, principalmente, os impactos em cada um deles são distintos, não cabendo mensurar um mesmo valor de compensação para todos, conforme sugerido por este Instituto.

Assim sendo, propõe-se um modelo de mensuração da compensação financeira considerando a área afetada de cada sítio *versus* o valor de R\$ 1.000.000,00 proposto, conforme Anexo I. Considerando-se os 35 sítios afetados e a porcentagem impactada do empreendimento, entende-se que a compensação financeira deverá ocorrer no valor de R\$ 2.982.900,00.



Por fim, ratificamos que o valor previsto poderá ser aplicado nas Instituições previstas no Ofício supracitado, cabendo ao órgão informar quais seriam as ações e Instituições prioritárias tendo em vista a revisão de valor proposta.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, reservando-se à PTE a análise da minuta do Termo de Ajuste de Conduta quando definido o direcionamento do valor da compensação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Changwei Chen

Diretor Administrativo e de Meio Ambiente

Anexo citado

Anexo I					
PTE					
Sítio	Praças de torre	Município	Área do sítio atingida	IPHAN proposal	Valoração (\$ x area)
Loteg 01	3/1 e 3/2 (acesso)	Barreiras BA	2,71%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 27.100,00
Loteg 02	27/2 a 28/1	São Desidério BA	0,25%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500,00
Loteg 03	44/2 a 45/1	São Desidério BA	3,44%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 34.400,00
Loteg 06	305/2	Cabeceira Grande MG	1,54%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 15.400,00
Loteg 10	304/1 (acesso)	Cabeceira Grande MG	2,76%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 27.600,00
Loteg 11	304/1 (acesso)	Cabeceira Grande MG	1,93%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 19.300,00
Loteg 12	304/1	Cabeceira Grande MG	1,15%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 11.500,00
Loteg 13	302/1 e 302/2 (acesso)	Cabeceira Grande MG	3,67%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 36.700,00
Loteg 14	302/1	Cabeceira Grande MG	6,41%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 64.100,00
Loteg 15	132/1 - 132/2	Unal MG	2,92%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 29.200,00
Loteg 16	24/1 a 24/2	São Desidério BA	3,71%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 37.100,00
Loteg 17	43554	São Desidério BA	4,31%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 43.100,00

Pr

Loteg 18	290/3 e 290/2 (acesso)	Cabeceira Grande MG	5,67%	R\$ 1.000.000,00	R\$	56.700,00
Loteg 22	270/2	Dom Bosco MG	43,68%	R\$ 1.000.000,00	R\$	436.800,00
Loteg 23	178/1	Dom Bosco MG	14,59%	R\$ 1.000.000,00	R\$	145.900,00
Loteg 24	03/jan	Luziânia MG	4,07%	R\$ 1.000.000,00	R\$	40.700,00
Loteg 29	130/2	Unai MG	4,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$	40.000,00
Loteg 30	133/2 a 134/1	Unai MG	1,39%	R\$ 1.000.000,00	R\$	13.900,00
Loteg 33	140/1 a 140/2	Unai MG	2,77%	R\$ 1.000.000,00	R\$	27.700,00
Loteg 37	223/1	Brasília de Minas MG	3,52%	R\$ 1.000.000,00	R\$	35.200,00
Loteg 39	226/1 a 226/2	Brasília de Minas MG	2,76%	R\$ 1.000.000,00	R\$	27.600,00
Loteg 51	231/2 a 231/3	Cabeceiras GO	8,75%	R\$ 1.000.000,00	R\$	87.500,00
Loteg 53	250/1	Cabeceiras GO	1,01%	R\$ 1.000.000,00	R\$	10.100,00
Loteg 55	288/2	Buritizero MG	11,64%	R\$ 1.000.000,00	R\$	116.400,00
Loteg 56	289/1	Buritizero MG	16,20%	R\$ 1.000.000,00	R\$	162.000,00
Loteg 58	284/1 a 284/2	Buritizero MG	0,86%	R\$ 1.000.000,00	R\$	8.600,00
Loteg 59	276/2	Buritizero MG	12,08%	R\$ 1.000.000,00	R\$	120.800,00
Loteg 60	288/1	Cabeceira Grande MG	2,80%	R\$ 1.000.000,00	R\$	28.000,00
Loteg 64	107/1 a 107/2	Alvorada do Norte GO	2,37%	R\$ 1.000.000,00	R\$	23.700,00
Loteg 68	29/2 a 29/3	São Desidério BA	0,46%	R\$ 1.000.000,00	R\$	4.600,00

2

Loteg 69	10/2 a 10/2 (acesso)	Barreiras BA	9,66%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 96.600,00
Loteg 76	75/2	Posse GO	0,60%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.000,00
Loteg 61*	-	MG	100,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Loteg 81	131/1 a 131/2	Unal MG	3,74%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 37.400,00
Loteg 82	140/1 a 140/2	Unal MG	10,87%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 108.700,00
				R\$ 35.000.000,00	R\$ 2.982.900,00

* Não foi possível apurar a área atingida no sítio Loteg61. Desta forma, somente para valoração considerou-se o pior cenário possível, 100% de área afetada.

RECEBIDO
PROTOCOLO IPHAN
Nº. SEI: _____
DATA: 05/03/20
ASS.: *[Signature]*